PORTARIA Nº. 082/2021

"Dispõe sobre Concessão de licença prêmio a EVELYN CANDIDA MAGALHAES E CLEDIANE GUBINI e dá outras providências"

A Sra. ODINÉIA MARIANA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **concedido** 30 (trinta) dias de **LICENÇA PREMIO, convertidos em pecúnia**, para a servidora **EVELYN CANDIDA MAGALHAES**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TECNICO LEGISLATIVO, período aquisitivo compreendido entre 01/04/2014 a 31/03/2019; Fica também, **concedido** 30 (trinta) dias de **LICENÇA PREMIO, convertidos em pecúnia**, para a servidora **CLEDIANE GUBINI**, ocupante do cargo de CONTROLADOR INTERNO, período aquisitivo compreendido entre 17/02/2014 a 16/02/2019.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 30 de setembro de 2021.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente